

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

COMISSÃO CONSULTIVA PARA PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

ATA N.º 1142

12 de julho 2000

INÍCIO: 8h05min FIM: 9h30min

LOCAL: Sala de reuniões do terceiro pavimento do edifício sede da SMOV - Av. Borges de Medeiros, 2244

1. PRESENTES:

Estiveram presentes os seguintes membros: Arq. Ivani Souza David e seu suplente Arq. Paulo K. Coelho, Eng. Maturino Rabello Júnior, Eng. Ricardo Caminha Azevedo e seu suplente Eng. Raul Rego Faillace, Cap. PM. Edson Fagundes de Lara e Arq. Francisco Laitano.

VISITANTES: Eng. Paulo Derengi; Major Sérgio Pastl e Arq. Carla Piccoli.

SECRETÁRIA : Heloisa Helena Vasseur

2. ASSUNTOS TRATADOS

2.1 Ata da Reunião Anterior

É lida e aprovada, sem emendas, a ata n.º 1141

Parecer 13/2000 - Ensaio de Resistência ao fogo em parede composta por blocos de concreto vazados. TECMOLD. Proc. 02.071981.00.4

Foi apreciado o presente expediente que trata de Relatório de Ensaio n.º 870210 do IPT, referente a ensaio de Resistência ao fogo em parede composta por blocos de concreto vazados da Tecmold Indústria e Comércio Ltda. A CCPI reunida designou como relator cap. Edilson Fagundes Lara, representante do Corpo de Bombeiros. Após a leitura do parecer, o assunto foi amplamente debatido, decidindo, por unanimidade acatar a conclusão do parecer do relatório, que entende que os blocos de concreto vazados podem ser empregados conforme NBR 14432, Exigências de Resistência ao fogo de elementos construtivos de edificações - Procedimento - desde que sejam aprovados e reconhecidos pelos órgãos competentes como resistente ao fogo, não bastando somente o ensaio do bloco de concreto vazado pelo IPT como fator definitivo para alterar a atual Legislação de Porto Alegre, L.C. 420/98, tendo em vista que deve-se considerar além do Incêndio Padrão, também o Incêndio Real para legislar sobre o assunto, sendo que com exceção das situações não previstas na NBR 14432 o uso de blocos de concreto vazados não conflita com a L.C. 420/98, sendo possível de uso nas aplicações específicas.

A CCPI irá assinar o presente parecer na reunião a ser realizada em 19.07.2000.

2.2 Assinatura de Convênio

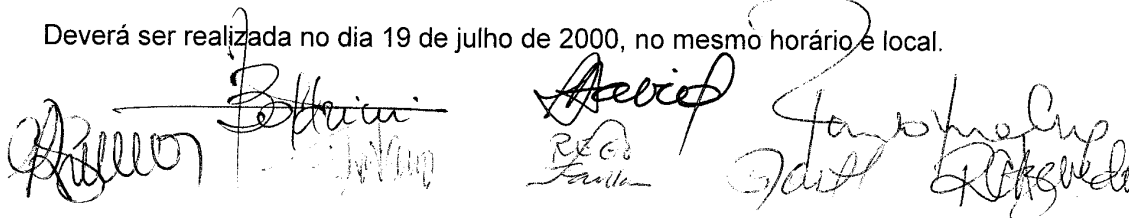
O Major Pastl fez alusão a assinatura em 30.06.2000, do Convênio entre a Prefeitura Municipal de Porto Alegre e Governo do Estado, no que diz respeito a Fiscalização e Prevenção contra incêndio nas edificações do município.

2.3 Ato de Louvor

Foi proposto Ato de louvor pelo transcurso do "Dia dos Bombeiros" no dia 02 de julho.

3.0 PRÓXIMA REUNIÃO :

Deverá ser realizada no dia 19 de julho de 2000, no mesmo horário e local.



Handwritten signatures of the committee members, including Arq. Ivani Souza David, Eng. Maturino Rabello Júnior, Eng. Ricardo Caminha Azevedo, Eng. Raul Rego Faillace, Cap. PM. Edson Fagundes de Lara, and Arq. Francisco Laitano.